

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 19/2026

Sumário: Avisando que se encontra ausente do Serviço, Maria da Luz Ferreira Nazolino, Ajudante dos Serviços Gerais, pessoal contratada do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde de Santa Maria.

AUTO DE ABANDONO DE LUGAR

O Ministério da Saúde, representado neste ato pela Diretora dos Recursos Humanos do mesmo Ministério, Dra. Maria José Monteiro, faz saber que, a Sra. Maria da Luz Ferreira Nazolino, ajudante dos Serviços Gerais, pessoal contratada do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde de Santa Maria, encontra-se ausente do Serviço, desde o mês de maio de 2026 e, até a presente data, não compareceu no serviço e nem apresentou qualquer justificativa do motivo da sua ausência.

De modo que, nos termos dos artigos 244º e 245º todos do código laboral Cabo - Veridiano, (Decreto-legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-legislativo nº 5/2016, de 16 de junho e Decreto-legislativo nº1/2016 de 03 de fevereiro), as referidas faltas injustificadas, configuram-se abandono de lugar.

Assim, considera-se, para todos os efeitos legais, que a referida trabalhadora rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho celebrado, sem aviso prévio, sendo considerado desvinculado desde a data que deixou de comparecer ao serviço.

Informa-se, contudo, ao colaborador que poderá ilidir a presunção de abandono, caso demonstre que esteve temporariamente impedido de comunicar com o serviço e que o fez logo que tal lhe foi possível.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 16 de julho de 2026. — A Diretora RH, *Maria José Monteiro*.